

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017 – 19:00 HS

PAUTA

Item único: **PROJETO DE LEI N.º 12.381/2017** – PREFEITO MUNICIPAL – Fixa o Orçamento Público para o Exercício de 2018.

Em 27 de outubro de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: www.camarajundiai.sp.gov.br

(extrato do Regimento Interno) DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.
- § 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

- II instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
- III convidados oficiais;
- IV Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.
- § 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010. Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.